



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º 892, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 888/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

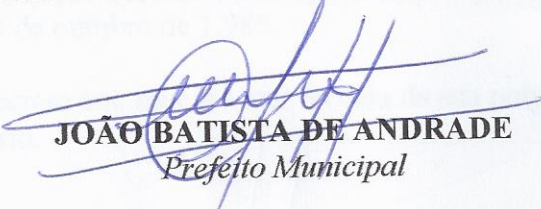
JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica revogado em sua totalidade, o Decreto n.º 888/2004, datado de 23/12/2004.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE JANEIRO DE 2.005.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.